

Concedido com o presente
projeto em 28/11/77
plm/mo

Com a de classe o presente
Projeto em 28/11/77
plm/mo



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA BASSANO — RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 247/77

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR
DE Cr\$ 188.000,00 - CENTO E O8
TENTA E OITO MIL CRUZEIROS E -
DA RECURSOS.

Tranquilo Zanetti, Prefeito Municipal de Nova
Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições
legais.

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e
eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º !- Fica aberto Crédito Especial no va
lor de Cr\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil cruzeiros)
na seguinte rubrica orçamentária:

ÓRGÃO 0600 - SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601 - SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

3.0.0.0 -Despesas Correntes
3.1.0.0 -Despesas de Custeio
3.1.1.0 -Pessoal
3.1.1.1.01 -Vencimentos e Vantagens Fixas
3.1.1.1.01.07 -Salários de Operadores
3.1.1.1.01.07 -Salários de Servidores
3.1.1.1.02 -Despesas Variáveis
3.1.1.1.02.03 -Ajuda de Custo e Diárias
3.1.2.0 -Material de Consumo
3.1.3.0 -Serviço de Terceiros
3.1.4.0 -Encargos Diversos
4.0.0.0 -Despesas de Capital
4.1.0.0 -Investimentos
4.1.1.0 -Obras Publicas
4.1.3.0 -Equipamento e Instalações
4.1.4.0 -Material Permanente

RECEURSOS DO F.P.M.

3.0.0.0 -Despesas Correntes
3.1.0.0 Despesas de Custeio
3.1.1.0 Pessoal
3.1.1.1.01 Vencimentos



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA BASSANO — RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 247/77 cont.

3.1.1.1.01.07	Salários Operadores Máquinas	
3.1.1.1.01.07	Salários Servidores	
3.1.2.0	Material de Consumo	
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0	OBRAS PUBLICAS	
4.1.3.0	EQUIPAMENTO E INSTALAÇÕES	<u>Cr\$ 188.000,00</u>

Art. 2º - Para cobrir as despesas autorizadas no Artigo anterior, serão reduzidas dotações de igual valor nas seguinte rubricas orçamentárias:

ORGÃO: 0500 - DIVISÃO MUNICIAPL DE ENSINO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - DIVISÃO MUNICIPAL DE ENSINO
RECURSOS DO F.P.M.

3.0.0.0	-Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1.01	Vencimentos e Van. Fixas	
3.1.1.1.01.07	Salários	Cr\$ 35.000,00
4.0.0.0	-Despesas de Capital	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.1.0	Obras publicas	Cr\$ 40.000,00

ORGÃO: 0600 -SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
RECURSOS DO F.P.M.

3.0.0.0	-Despesas Correntes	
3.1.0.0	- Despesas de Custeio	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vant. Fixas	
3.1.1.1.01.07	Salários de Operadores	
3.1.1.1.01.07	Salários Servidores	Cr\$ 51.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	Cr\$ 12.000,00

ORGÃO 0900 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
RECURSOS DO F.P.M.



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA BASSANO — RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 247/77 Fls.03 cont.

4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.3.0.0	Amortização de Capital	
4.3.1.0	Amortização	
4.3.1.1	Amortização Div. Publica	Cr\$ 50.000,00

Art- 3º - Revogadas as Disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, AOS 03 DE NOVEMBRO DE 1977

Tranquilo Zanetti
Prefeito Municipal

Approved
unanimously
on 28/11/77
Edmundo
Presidente
João Biotto